

LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO/ RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)/ CONVOCATÓRIA PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI)

Referência	Ref.ª A): 6ª Edição PEPAL/ CMP
Período de Candidaturas	14/10/2019 a 25/10/2019
Nível	6 – Licenciatura
Habilitação Exigida	Licenciatura em Economia/ Licenciatura em Gestão e Administração Pública/Áreas afins
Divisão/ Serviço	Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos (GPEEP)
Nº de Vagas	(1) Uma

CANDIDATO	ADMISSÃO	RESULTADO AC	CONVOCATÓRIA PARA EI
Adriana Oliveira Martins	Sim	13,60 valores	Sim
Ana Rita de Jesus Martins Rodrigues	Sim	13,20 valores	Sim
Daniela Alexandra Crespo Bicho	Sim	13,30 valores	Sim
Diogo Filipe Almeida Carquejo	Sim	12,70 valores	Sim
Joana António Alves Agostinho	Sim	14,10 valores	Sim
Márcio Manuel Martins Doirado Sales	Sim	13,00 valores	Sim
Raquel da Silva Costa	Sim	14,20 valores	Sim

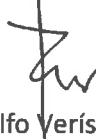
Notificação aos Candidatos – Convocatória para a Entrevista Individual (EI)

Conforme o ponto n.º 12 do Aviso de Abertura n.º 1/2019, convocam-se todos os candidatos com valorização igual ou superior a 9,50 valores na Avaliação Curricular, por deliberação do Júri, para o método da Entrevista Individual, no âmbito desta referência, a realizar-se no próximo dia 18 de março de 2020, quarta-feira, com início pelas 09:30 horas no Museu da Renda de Bilros de Peniche – 1º Piso (A entrada é pela Rua Marquês de Pombal, n.º 118, 2520-476 Peniche - traseiras da Igreja de São Pedro). A entrevista incidirá sobre os fatores de apreciação definidos no Aviso de Abertura. A admissão dos candidatos à entrevista sujeita à apresentação obrigatória do respetivo Documento de Identificação. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada. Recomenda-se a comparência no local indicado com a antecedência mínima de 15 minutos.

Obs.: Conforme o ponto I.4.2 da Instrução n.º 2/2019, de 11 de setembro – retificada em 19 de setembro de 2019, Entidades promotoras da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL “I.4.2 Os interessados têm o direito de ser ouvidos, dando-se-lhes a possibilidade de exercer o seu direito de pronúncia, em sede da audiência prévia legalmente garantida nos termos do Código de Procedimento, antes de ser tomada a decisão final da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção.”

Peniche, 04 de março de 2020

O Presidente do Júri,



Rodolfo Veríssimo

Cofinanciado por: